



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

Edital n.º 20/2021/PROEX, de 21 de junho de 2021

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CURSOS E EVENTOS DE EXTENSÃO

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, o Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX), aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01, de 20 de janeiro de 2017, e o Edital n.º 15/2021/PROEX, divulga o resultado final da seleção de cursos e eventos de extensão, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Consta abaixo o resultado final dos cursos e eventos que concorreram no âmbito do Edital n.º 15/2021/PROEX.

A) PROPOSTAS APROVADAS EM RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	PROPONENTE	COTA DE BOLSA
1º	ESPAÑOL FINES ESPECÍFICOS II (ÉNFASIS EN EDUCACIÓN Y CULTURA)	ARIEL MATIAS BLANCO	01
2º	CONSTRUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PROFISSIONAL E DE PLANO DE ESTÁGIO PARA SUPERVISORES DE CAMPO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNILA	ELMIDES MARIA ARALDI	01
3º	INFRAESTRUTURA, GEOPOLÍTICA E ECONOMIA POLÍTICA DA INTEGRAÇÃO ENERGÉTICA NO CONE SUL	NELSON FERNANDES FELIPE JUNIOR	01
4º	CURSO DE ESPANHOL-PORTUGUÊS PARA INTERCÂMBIO (CEPI UNILA-PORTUGUÊS)	JULIA BATISTA ALVES	01
5º	INCLUSÃO DIGITAL - INFORMÁTICA PARA A 3A	MARCELO NEPOMOCENO KAPP	01

	IDADE		
6°	ALLES KLAR? – CURSO DE LÍNGUA E CULTURA ALEMÃ PARA COMUNIDADE	LAURA JANAINA DIAS AMATO	01
7°	DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES LATINO-AMERICANOS	LAURA JANAINA DIAS AMATO	01
8°	PREPARANDO EXPOSICIONES ORALES EN ESPAÑOL	REJANE ESCOTO BUENO	01
9°	SEMINÁRIOS DE GEOGRAFIA FÍSICA: APLICAÇÕES NAS GRANDES ÁREAS.	DIEGO MORAES FLORES	01
10°	A ARTE E A CULTURA ECOANDO VOZES: AS CRIANÇAS E JOVENS DOS ACAMPAMENTOS EM CONTEXTO DE MÚLTIPLOS ISOLAMENTOS	ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI	01
11°	TECENDO A ESPERANÇA A PARTIR DOS LUGARES DE EXISTÊNCIA: ENCONTROS ENTRE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E CAMPESINAS LATINOAMERICANOS	PATRICIA DOS SANTOS PINHEIRO	01
12°	INSIDE GAMES WORKSHOP	MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO	01
13°	CRIAÇÃO E INTERAÇÃO PEDAGÓGICA EM ESPAÇOS VIRTUAIS:	JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA	01
14°	INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS (IG'S) COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL: A INTERAÇÃO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS	VIRGINIA APARECIDA CASTRO	01
15°	MINICURSO BÁSICO DE QGIS 3.16	DIEGO MORAES FLORES	01

B) PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS EM RESULTADO FINAL

PROPOSTA	MOTIVO
CURSO DE EXTENSÃO EM HISTÓRIAS E CULTURAS INDÍGENAS (REAPRESENTAÇÃO)	Desclassificado(a) por não atender a alínea “c” do item 2 do Edital 15/2021/PROEX
ARRANJO LATINO-AMERICANO	Desclassificado(a) por não atender a alínea “c” do item 2 do Edital 15/2021/PROEX
CONTRACEPÇÃO NA ADOLESCÊNCIA	Desclassificado(a) por não atender a alínea “c” do item 2 do Edital 15/2021/PROEX
TABULAÇÃO E ANÁLISE BÁSICA DE DADOS COM PLANILHAS ELETRÔNICAS	Desclassificado(a) por não atender a alínea “c” do item 2 do Edital 15/2021/PROEX
“INFRAESTRUTURA E GEOPOLÍTICA DA INTEGRAÇÃO ENERGÉTICA NO CONE SUL”	Desclassificado(a) por não atender a alínea “c” do item 2 do Edital 15/2021/PROEX

2 DA INDICAÇÃO DE BOLSISTA

2.1. O(A) coordenador(a) de ação contemplada com cota de bolsa deverá selecionar os(as) discentes bolsistas, observando as disposições do PROBEX - Resolução 01/2017/COSUEX e do Decreto Federal 7.416/2010.

2.1.1. O processo seletivo deverá ser amplamente divulgado pelo(a) coordenador(a).

2.2. É responsabilidade do(a) coordenador(a) a verificação dos requisitos estabelecidos para o(a) bolsista, sendo vedada a seleção de candidatos(as) que não atendam aos termos do Edital n.º 15/2021/PROEX.

2.2.1. O(A) discente declarará, no ato de assinatura do Termo de Compromisso, o atendimento aos requisitos do item 4.1 do Edital n.º 15/2021/PROEX.

2.3. Após a seleção, o(a) coordenador(a) deverá indicar o(a) bolsista cadastrando seu Plano de Trabalho no SIGAA ([TUTORIAL III](#)), conforme prazo estabelecido em cronograma

2.3.1. O(A) coordenador(a) deverá optar por um dos cronogramas disponibilizados para realizar a seleção e indicação de bolsistas, conforme necessidade do curso ou evento.

2.4. O Plano de Trabalho do(a) bolsista deverá estar em conformidade com o Regulamento de Extensão Universitária da UNILA (Resolução n.º 01/2015/COSUEX) e com o Edital n.º 15/2021/PROEX.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

3.2. Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <<https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>>.

3.3. Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

3.4. Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

3.5. As normativas e tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <<https://portal.unila.edu.br/proex>>.

3.6. Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.



Emitido em 21/06/2021

EDITAL Nº 31/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/06/2021 11:51)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: 1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
31, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/06/2021** e o código de verificação: **df40d6b445**